

RESOLUÇÃO N° 114/2012 – GS/SEJU

Institui Comissão de Avaliação de Títulos para a Promoção e Progressão dos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003, e considerando a Resoluções n.º 2238/2011 e n.º 2239/2011 da **Secretaria** de Estado da Administração e Previdência, que trata da avaliação de títulos para a promoção e progressão dos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão de Avaliação de Títulos para a Promoção e Progressão dos servidores ocupantes dos cargos acima especificados, cabendo aos membros, a seguir designados, proceder a todos os atos necessários ao cumprimento das referidas Resoluções.

Art. 2º. Designar, para constituir a Comissão:

- Rosária de Souza Castro RG 1.152.146-6 - GRHS/SEJU.
- Mário José Dalla Bona RG 1.539.910-4 - Complexo Penal Agroindustrial-CPA/DEPEN.
- Roseli Pampuch RG 3.821.114-5 - Escola de Educação em Direitos Humanos- ESEDH/DEPEN.
- Janete Batista Dornelas RG 2.085.096-5 - GRHS/SEJU.
- Renê Pereira de Castro RG 3.300.126-6 - Complexo Médico Penal.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 093/2012-GS/SEJU.

Curitiba, 09 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.